



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 13 de julho de 2020 (Segunda-feira)

Edição 484 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2017/2020
BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PDT
Tesoureiro

Marcos Adriano Rauta - PSDB
Secretário

PLENÁRIO

Ângela Maria Schultz Leppaus - PSDB

Luiz Carlos Broedel França - PSB

Nelson Lichtenheld - PTB

Vanisio Walcher Helmer - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 053/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **ALEX DUARTE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 047/2020, de 02 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de julho de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara



AVISO DE RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESUMINADA DO
CONTRATO Nº 012/2020
PROCESSO Nº 110/2020**

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a retificação da publicação resumida do contrato nº 012/2020, veiculada na Imprensa Oficial do Poder Legislativo do dia 09 de julho de 2020, celebrado com a empresa **VIDRACARIA E ESQUADRIA JETIBA LTDA**, cujo objeto é a aquisição e a instalação de espelhos para os banheiros da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Assim, **onde se lê:** "(...) tendo por seu representante o Sr. Gilberto Herbert Kuster."

Leia-se: "(...) tendo por seu representante o Sr. Gilberto Kuster."

E, ainda, ao final do instrumento do contrato referido, **onde se lê:**

"GILBERTO HERBERT KUSTER
VIDRACARIA E ESQUADRIA JETIBA LTDA
CONTRATADA"

Leia-se: "GILBERTO KUSTER
VIDRACARIA E ESQUADRIA JETIBA LTDA
CONTRATADA"

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 13 de julho de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara